



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
MODALIDADE INTERNA E MODALIDADE EXTERNA
EDITAL N.º 10/2019 – PROEN/UFRA

RETIFICAÇÃO

No Edital n.º 10/2019 – PROEN/UFRA, Publicado no Diário Oficial da União, em 27/05/2019, Edição 100, Seção 3, página 78.

Onde se lê:

“12.5.A habilitação e matrícula dos candidatos aprovados para o CAMPUS PARAUAPEBAS deverá ser realizada no Campus da UFRA em Parauapebas, PA 275, Km 7, Zona Rural.”

Leia-se:

“12.5.A habilitação e matrícula dos candidatos aprovados para o CAMPUS PARAUAPEBAS deverá ser realizada no Campus da UFRA em Parauapebas, **PA 275, Km 13, Zona Rural.**”

Onde se lê:

“12.6.A habilitação e matrícula dos candidatos aprovados para o CAMPUS TOMÉ-AÇU deverá ser realizada no Campus da UFRA em Tomé-Açu, na Rodovia PA 140, Km 09, Escola Ipitinga – Quatro Bocas.”

Leia-se:

“12.6.A habilitação e matrícula dos candidatos aprovados para o CAMPUS TOMÉ-AÇU deverá ser realizada no Campus da UFRA em Tomé-Açu, na **Rodovia PA 140, KM 03, S/N, Açaizal.**”

Permanecem válidos os demais itens dos Editais Nº 10/2019 – PROEN/UFRA

Retificação publicada no Diário Oficial da União em 13/06/2019, Edição 113, Seção 3, página 59.